



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240229670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JOSE ILDON SARAIVA SILVA

RNP: 1003783350

Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho,

Registro: 14939/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: ACEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA

CPF/CNPJ: 01.500.203/0001-00

Avenida BELEM BRASILIA COM RUA CARAJAS, Nº s/n

Bairro: JARDIM NOSSA

CEP: 76400-000

Quadra: 03 Lote: 01

Complemento:

SENHORA DA ABADIA

Cidade: Uruacu-GO

E-Mail: acefer2@uol.com.br

Fone: (62)3357-5390

Contrato: 0

Celebrado em: 01/08/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 1.650,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida BELEM BRASILIA COM RUA CARAJAS, Nº s/n

Bairro: JARDIM NOSSA

CEP: 76400-000

Quadra: 03 Lote: 01

Complemento:

SENHORA DA ABADIA

Cidade: Uruacu-GO

Data de Início: 01/08/2024

Previsão término: 13/08/2024

Coordenadas Geográficas: -14.3945641,-49.0817124

Finalidade: Outro

Proprietário(a): ACEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA

CPF/CNPJ: 01.500.203/0001-00

E-Mail: acefer2@uol.com.br

Fone: (62) 99669-8455

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

Possui arrendatário?: NÃO

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LAUDO TECNICO VEICULOS AUTOMOTORES

Quantidade

Unidade

LAUDO TECNICO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU ELETROMECHANICOS

5,00

UNIDADES

6,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Avaliação de Veículos Automotores e Equipamentos Mecânico/Eletromecânico: 01) - Empilhadeira Toyota 2 toneladas;----02) - Empilhadeira Hyster 4 toneladas;----03) - Empilhadeira Toyota 2,5 toneladas;----04) - Empilhadeira Hyster 2,5 toneladas;----05) - Escavadeira Poclairn de Esteira;----06) - Balança Rodoviária 80 toneladas;----07) - Balanças marca Lider 2 toneladas;----08) - Balanças marca Lider 3 toneladas;----09) - Balança 500Kg;---- 10) - Prensa Hidráulica Enfardadeira Jacaré;----11) - Prensa Hidráulica para Papelão. ART VÁLIDA ATÉ 13/08/2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uruacu, 13 de agosto de 2024

Local

Data

JOSE ILDON SARAIVA SILVA - CPF: 575.608.461-49

ACEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA - CPF/CNPJ: 01.500.203/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Table with 7 columns: Valor da ART (99,64), Registrada em (13/08/2024), Valor Pago (R\$ 99,64), Nosso Numero (28320690124224840), Situação (Registrada/OK), Não possui Livro de Ordem, Não Possui CAT

Vertical text on the right side: Valor: R\$ 38.555.693,27, PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Uruacu - 2ª VARA CIVIL, Usuário: ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA - Data: 13/02/2025 17:20:26



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ART Nº 1020240229670

## SOLICITANTE

Acefer Industria Comercio de Sucatas e Metais Ltda  
CNPJ - 01.500.203/0001-00  
Rodovia BR 153 c/Rua Carajas, Quadra: 03, lote: 01,  
Jardim Nossa Senhora da Abadia, URUAÇU – GO  
CEP - 76400-000  
Fone: (62) 3357-5390 / 99669-8455

Uruaçu, 13 de agosto de 2024



## 1 - OBJETIVO

Trata este Laudo Técnico referente a avaliação de veículos automotores de propriedade da empresa Acefer Industria Comercio de Sucatas e Metais Ltda, Uruaçu – GO, CNPJ - 01.500.203/0001-00, para fins de estimar o valor de venda/financiamento dos veículos a quem possa interessar.

O presente trabalho visa detalhar os procedimentos gerais estipulados na NBR 14653 que se constitui na norma guia, nos aspectos que dizem respeito à avaliação de máquinas, veículos, equipamentos, instalações e bens industriais em geral. Além dos procedimentos para as avaliações destes bens com as devidas caracterizações dos procedimentos específicos como estado de conservação/ manutenção e vida útil remanescente.

Esse laudo caracteriza-se pela inspeção realizada no dia 01 à 13 de agosto de 2024 no veículo:

- **01 Escavadeira marca Poclair**

## 2 - PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Segundo a NBR- 14653 a vistoria deve ser efetuada pelo engenheiro de avaliações com o objetivo de conhecer e caracterizar o bem avaliando e sua adequação ao seu segmento de mercado, daí resultando condições para a orientação da coleta de dados assim, a classificação dos bens avaliados se enquadram como tangíveis na categoria de veículos.

Foram realizadas inspeções no veículo que se encontraram a disposição. Verificadas as condições de funcionamento e estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

Em se tratando de veículos usados, para prever o valor de cada um, utilizou-se a NBR- 14653 “Avaliação de Bens” e o “Método Direto Comparativo de Dados de Mercado”, considerando os valores praticados no mercado de vendas da região.

Durante a vistoria foi feita a coleta de dados e testes em relação:



**Escavadeira, Dados:**

Marca	Poclain
Modelo	Case 80
Cor	Amarela
Ano de Fabricação/Modelo	1989
Combustível	Diesel
Chassi	N/I

**3 - PESQUISA DE MERCADO**

Levando em conta o estado de conservação atual dos veículos/equipamentos após a avaliação in loco, chega-se aos valores:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR NOVO (R\$)	VALOR AVALIADO (R\$)
01	Escavadeira	290.000,00	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

**4 - CONCLUSÃO**

Com base nos dados levantados durante a avaliação, para a determinação do valor mínimo venda/financiamento dos veículos automotores anteriormente mencionados, conclui-se que os valores acima indicados são os adequados para uma futura venda/financiamento dos mesmos.

Conclui o presente Laudo Técnico de Avaliação, composto de 04 páginas digitadas de um só lado, sendo todas rubricadas e a última assinada e um anexo correspondente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Nº 1020240229670.

DATA DA VISTORIA/AVALIAÇÃO 01/08/2024 à 13/08/2024	ASSINATURA / CARIMBO / CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO Engenheiro Mecânico/Civil/Segurança do Trabalho JOSE ILTON SARAIVA SILVA CREA 14939/D-GO
---	--



**ANEXO - 1**



**FOTO – 01 VISTA LATERAL DA ESCAVADEIRA POCLAIN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **209976/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Fantasia:** BAU VITORIA

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R\$ 104.500,00

CNPJ: 39.890.160/0001-99

Registro: 37652/RF

Registro no Crea-GO: 01/07/2024

**ENDEREÇO**

Rua Euclides da Cunha QD: 31 LT: 08 N.º: 439

CEP: 74455420

Bairro: Jardim Leblon

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

CNAE Nº 2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES CNAE Nº 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**ERON PEREIRA FREITAS**

**Título:** Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 01/07/2024

RNP: 1402485239

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{01/07/2024  
16:47:15}

Página: 1/2

Valor: R\$ 38.555.693,27  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
URUAÇU - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA - Data: 13/02/2025 17:20:26



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2024 15:16:33

Assinado por RAFAEL LARA MARTINS:90290763134

Localizar pelo código: 109987635432563873873308120, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/07/2024 16:47:14.

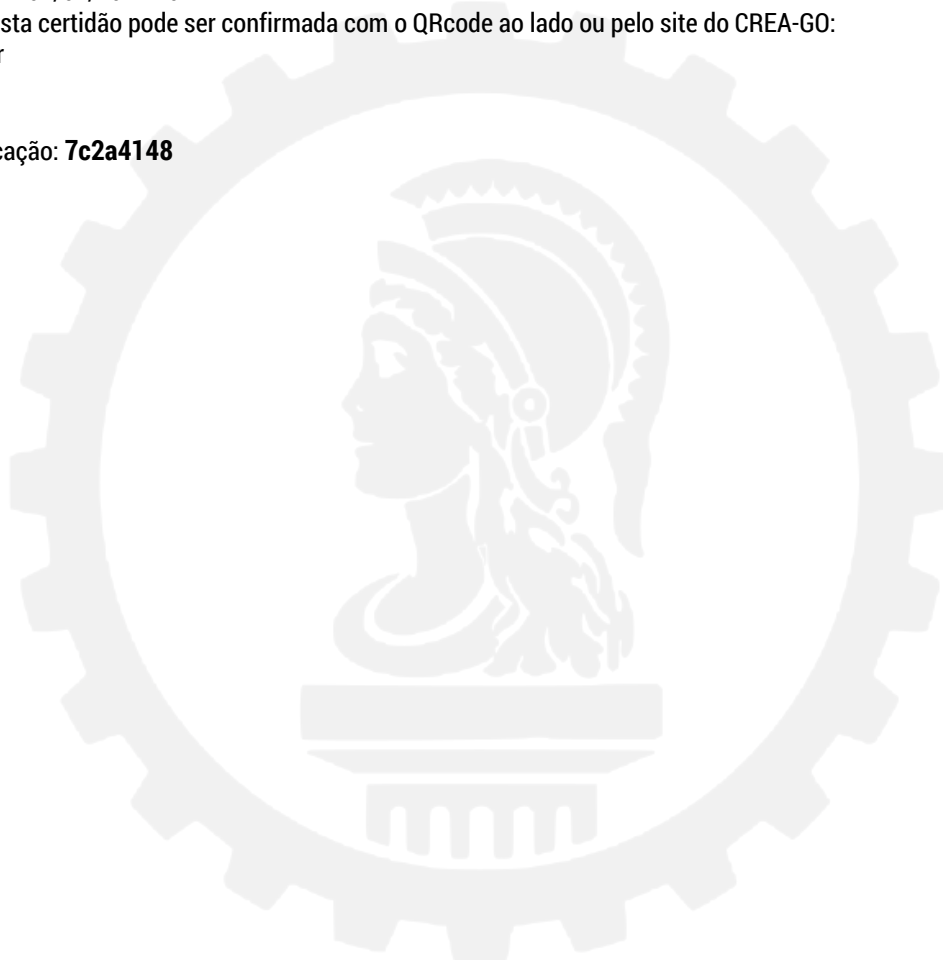
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7c2a4148**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{01/07/2024  
16:47:15}

Página: 2/2

Valor: R\$ 38.555.693,27  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
URUAÇU - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA - Data: 13/02/2025 17:20:26



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2024 15:16:33

Assinado por RAFAEL LARA MARTINS:90290763134

Localizar pelo código: 109987635432563873873308120, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>